



OFICÍO-SE
Às autoridades competentes

Data: 04/11/2022

389 Sessão ordinária

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

Presidente

INDICAÇÃO Nº 235/2022

Autoria: Vereador Silvio Maia

O Vereador que o presente subscreve, nos termos do art. 100 do Regimento Interno, requer à Presidente que esta indicação seja devidamente encaminhada ao Prefeito Municipal, Sr. Gustavo de Melo, e ao secretário de Obras, Infraestrutura, Transporte e Frotas, Sr. Milton Fernandes de Lima, ***"Solicitando que sejam implementado um programa de gestão de resíduos, para transportar, processar, reciclar e reaproveitar os entulhos de construção civil produzidos em obras públicas e privadas executadas na cidade."***

JUSTIFICATIVA

A reciclagem é importante por tirar do meio ambiente, resíduos que possuem o processo de decomposição lento e, por esse motivo, acabam poluindo e danificando a natureza.

De acordo com Associação Brasileira para Reciclagem de Resíduos da Construção Civil e Demolição (Abrecon), o Brasil produz anualmente 100 milhões de toneladas de restos de construção civil.

No entanto, o país recicla apenas 21% do total dos resíduos produzidos. Nesse sentido, mostra-se necessário que o Poder Público busque meios de reciclar e reaproveitar os materiais descartados.

Durante a triagem, os resíduos são separados dos materiais não aproveitáveis, processados na britadeira e transformados em pedra, pedrisco, brita corrida, areia e pó de pedra.

Por fim, os materiais reciclados são reutilizados para cobertura de estradas não pavimentadas, construção de calçadas, pavimentação de vias, tubulações para saneamento básico e revitalização de espaços públicos.

Por isso, acreditamos ser de extrema importância o Poder Executivo acatar as sugestões feitas nessa proposição.

Plenário Alba Berigo, 04 novembro de 2022.

Silvio Maia
Silvio Maia Vereador (PP)